



Exmo. Senhor
Dr. Francisco José Martins
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 2161 /CG PROC. N.º: 5124/92(5)	18.06.2024
ASSUNTO:	Pergunta n.º 90/XVI/1.ª do Grupo Parlamentar do Chega Presença de navios russos em águas portuguesas		
Ref.ª:	Ofício n.º 450, de 21 de maio de 2024.		

Em resposta à Pergunta n.º 90/XVI/1.ª do Grupo Parlamentar do Chega, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de transmitir as respostas às perguntas efetuadas:

1. No período compreendido entre janeiro de 2022 e 23 de maio de 2024, foram realizadas 57 missões de acompanhamento de navios da Federação Russa, tendo sido monitorizados 81 navios.
2. As principais embarcações russas monitorizadas pela Marinha e pela Força Aérea Portuguesa são navios militares, navios mercantes, navios científicos, submarinos, navios de superfície envolvidos na recolha de informação e navios envolvidos em atividades de apoio logístico e reabastecimento.
3. As ações desenvolvidas pela Marinha têm vindo a ser articuladas com a tutela, no contexto da vigilância, presença e exercício da autoridade nos espaços marítimos sob jurisdição nacional.
4. As capacidades da Marinha Portuguesa para monitorizar navios estrangeiros em águas nacionais são garantidas com recurso a um conjunto alargado de sistemas de informação que permitem o estabelecimento permanente de um Conhecimento Situacional Marítimo alargado.
No que respeita a capacidade para "inibir" (sic) operações de navios estrangeiros em águas nacionais, em respeito pelo Direito Internacional e em particular nos termos da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), é reconhecido aos navios de qualquer pavilhão o direito de passagem inofensiva no Mar Territorial Português e à liberdade de navegação e sobrevoo na Zona Económica Exclusiva.
5. Para reforçar a vigilância e a segurança nas águas territoriais portuguesas, está a ser considerado o investimento no esforço combinado de coordenação, no quadro da Aliança Atlântica, o reforço do acompanhamento permanente e monitorização à distância, através de unidade naval ou de aeronave da Força Aérea Portuguesa e a Realização de exercícios nacionais e internacionais
6. Os ramos das Forças Armadas têm meios, com os níveis de prontidão adequados, para a resposta pronta às necessidades que surjam.

Com os melhores cumprimentos

pt
O Chefe do Gabinete

Pedro Sardinha

Susana Lima Teixeira

ST/BN